

PORTARIA Nº 127/2021

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Ercília Amaro de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora abaixo elencada:

Servidor(a)	Cargo	Quinquênio aquisitivo	Quantidade de dias	Período da licença
Ercília Amaro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	29/11/2010 a 28/11/2015	30	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente